



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 248

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APPROVADO  
Bot. 28/3/2016  
PRESIDENTE

Considerando que apesar das significativas melhoras ocorridas no transporte coletivo de Botucatu, nos últimos quatro anos, ainda existem algumas reclamações;

Considerando que uma das reclamações mais recorrentes por parte de nossos munícipes reside na falta de "pontos de ônibus" dotados com cobertura e assentos, para proporcionar maior conforto aos usuários do transporte coletivo;

Considerando que apesar de indispensáveis, os "pontos de ônibus" dotados com cobertura e assentos, ocupam quase todo o calçamento defronte aos imóveis de onde são instalados;

Considerando que em razão deste fato muitos moradores e comerciantes de Botucatu apresentam resistência para que os referidos instrumentos sejam colocados defronte ao seu imóvel;

Considerando que é dever da municipalidade procurar mecanismos para resolver supracitada situação, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, **ANTÔNIO APARECIDO ALVES COTA**, e ao Secretário Municipal da Fazenda, **LUIZ AUGUSTO FELIPPE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de realizar estudos de impacto orçamentário e de possibilidade jurídica, de ser elaborada uma Lei Municipal concedendo desconto parcial ou total de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários que possuem defronte ao seu imóvel ponto de ônibus dotado com assentos e cobertura.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de março de 2016.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
PSDB

  
Vereador Autor **VALMIR REIS**  
PPS